

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1127/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 562, de 5 de agosto de 2022, fica reconhecida, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação Escola Família Agrícola Renascer – AEFARJE, mantenedora da Escola Família Agrícola Renascer, de Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, situada na Rodovia 367, Km 17 – Assentamento Campo Novo, em Jequitinhonha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Almenara

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 31/08/2022